



AVISO 048/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, vem tornar público que realizará aquisição de Materiais Elétricos, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 27.741,80** (vinte e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	5	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB9-11-30 – (9A-1NA+1NF-220V)	R\$ 100,46	R\$ 502,30
2	7	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB12-11-30 – (12A-1NA+1NF-220V)	R\$ 104,97	R\$ 734,79
3	7	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB18-11-30 – (18A-1NA+1NF-220V)	R\$ 116,94	R\$ 818,58
4	5	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB25-11-30 – (25A-1NA+1NF-220V)	R\$ 171,10	R\$ 855,50
5	6	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB32-11-30 – (32A-1NA+1NF-220V)	R\$ 211,97	R\$ 1.271,82
6	6	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB38-11-30 – (38A-1NA+1NF-220V)	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
7	4	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB40-11-30 – (40A-1NA+1NF-220V)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
8	3	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB50-11-30 – (50A-1NA+1NF-220V)	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
9	3	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB65-11-30 – (65A-1NA+1NF-220V)	R\$ 545,08	R\$ 1.635,24
10	3	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB80-11-30 – (80A-1NA+1NF-220V)	R\$ 726,82	R\$ 2.180,46
11	3	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB95-11-30 – (95A-1NA+1NF-220V)	R\$ 852,09	R\$ 2.556,27
12	3	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB110-11-30 – (110A-1NA+1NF-220V)	R\$ 1.338,00	R\$ 4.014,00
13	2	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB150-11-30 – (150A-1NA+1NF-110 a 255V)	R\$ 1701,10	R\$ 3.157,84
14	2	UNID	CONTATOR TRIPOLAR CWB180-22-30 – (180A-2NA+2NF-220V)	R\$ 2.430,00	R\$ 4.860,00
TOTAL					R\$ 27.741,80



Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 14/08/2025 até 18/08/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2025

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS